



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.239/2025

De 25 de abril de 2025.

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
DÉBORA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 25 de abril de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente